

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2020

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede a Av. Ney Euirson Napoli, 1426, neste ato representado pela Senhora Prefeita municipal abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE

**CONTRATADA: PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA**, estabelecida na BR 277, KM 573, S/Nº, Fazenda São Domingos, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 07.911.409/0001-09, neste ato representada por sua representante legal, ao final assinada,

RESOLVEM aditar o contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o contrato supra citado em mais 12 (doze) meses a contar da data prevista para encerramento.

**CLAUSULA SEGUNDA** – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante simples notificação, por qualquer das partes, com antecedência de 30 (trinta) dias.

### CLAUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

I - Face a prorrogação, considerando o valor original atual, aplicando o reajuste com base no IPCA, sendo o índice de 7,168596%, passa o valor unitário da tonelada em R\$ 242,20 (duzentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), ficando acrescido o valor do contrato em mais até R\$ 203,448,00 (duzentos e três mil quatrocentos e quarenta e oito reais), sendo o pagamento por tonelada efetuada, bem como o pagamento condicionado a quantidade entregue a empresa.

**CLÁUSULA QUARTA** - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

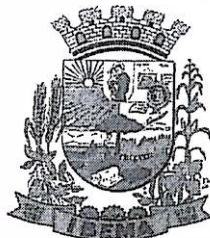
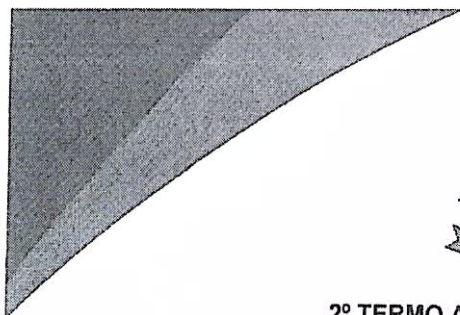
**MUNICÍPIO DE IBEMA**  
Viviane Comiran  
CPF: 017.594.249-86

Ibema, 27 de outubro de 2022

gov.br

Documento assinado digitalmente  
DIONATAN JUNIOR SPIGOSO  
Data: 31/10/2022 16:23:26-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**PARANÁ AMB. GESTÃO GLOBAL DE RES.**  
Dionatan Junior Spigoso  
CPF: 063.152.899-75



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2020**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede a Av. Ney Euirson Napoli, 1426, neste ato representado pela Senhora Prefeita municipal abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE

**CONTRATADA: PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA**, estabelecida na BR 277, KM 573, S/Nº, Fazenda São Domingos, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 07.911.409/0001-09, neste ato representada por sua representante legal, ao final assinada,

RESOLVEM aditar o contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o contrato supra citado em mais 12 (doze) meses a contar da data prevista para encerramento.

**CLAUSULA SEGUNDA** – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante simples notificação, por qualquer das partes, com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLAUSULA TERCEIRA – DOS VALORES**

I - Face a prorrogação, considerando o valor original atual, aplicando o reajuste com base no IPCA, sendo o índice de 7,168596%, passa o valor unitário da tonelada em R\$ 242,20 (duzentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), ficando acrescido o valor do contrato em mais até R\$ 203,448,00 (duzentos e três mil quatrocentos e quarenta e oito reais), sendo o pagamento por tonelada efetuada, bem como o pagamento condicionado a quantidade entregue a empresa.

**CLÁUSULA QUARTA** - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

MUNICÍPIO DE IBEMA  
Viviane Comiran  
CPF: 017.594.249-86

Ibema, 27 de outubro de 2022

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DIONATAN JUNIOR SPIGOSO  
Data: 31/10/2022 16:23:26-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

PARANÁ AMB. GESTÃO GLOBAL DE RES.  
Dionatan Junior Spigoso  
CPF: 063.152.899-75

